

II SEMINÁRIO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS

UM OLHAR INCLUSIVO

LAÍSSA MARIA OLIVEIRA MARINHO

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

SARAH RABELO MATOS ESTITE

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).

E-mail: pedrorafael@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

A Atividade Curricular de Extensão tem por objetivo introduzir na comunidade atividades desenvolvida pelos alunos. Iniciamos, portanto o processo de Curricularização realizando feitorias de ofícios, objetivando uma maior prática com documentos formais. Logo mais, efetuamos redações sobre pessoas com deficiências, destacando suas dificuldades em nosso município. Ao realizarmos o ofício, encaminhamos para a Câmara Municipal de Morada Nova solicitando a Legislação Municipal, bem como leis para pessoas com deficiência. Com o acesso a Legislação Municipal, podemos destacar três leis: A 1.926 de 2019, a Lei 2.038 de 2021 e a Lei 2.039 de 2021. É evidente que há uma dedicação a políticas públicas de inclusão para Pessoas com Deficiência. Mas, conclui-se que, as leis para PCDS são de alguns anos atrás e não evoluíram nada nesses anos de agora. Ao obtermos essas informações realizamos um Banner com o objetivo de expor todo o nosso trabalho da Extensão.

**Como as aves,
as pessoas são diferentes em seus vãos,**



mas iguais no direito de voar.

Palavras-chave: Atividade Curricular de Extensão. Pessoa com Deficiência. Legislação Municipal.